



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14912, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 14451, de 6 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 14451, de 6 de agosto de 2009, que “Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral: FABIANA ANGÉLICA SOLTOVISKI;

II – Equipe Técnica:

- a) FÁBIO JOSÉ MORGADO FERREIRA;
- b) RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA;
- c) ÁTILA LIMA E SILVA;
- d) DARBY RODRIGO DE LIMA PONTES;
- e) OSMAR CARDOSO;
- f) WAGNER JOSÉ DA SILVA GALVÃO
- g) BEATRIZ PERBONI;
- h) RAIMUNDO GOMES DA SILVA JÚNIOR; e
- i) DÉBORAH MENDES PEIXOTO.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador